



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a Prestação de serviços de gestão da informação para otimização de dados cadastrais municipais, através de plataforma digital, na modalidade de software como serviços (SaaS - Software a Service), com apoio técnico especializado em análise de dados, contemplando integração, análise de informações de bases cadastrais e tributárias e notificação de contribuintes via endereços eletrônicos possíveis (e-mail) e mensagens SMS e WhatsApp., através da Empresa “**Mouve Brasil Ltda**”, no valor de **R\$ 163.860,00 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta reais)**, conforme instruído no processo administrativo nº 06816/2025.

Piraí, 06 de junho de 2025.

**Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal**